



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

**INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ E EMPRESA FRANCINE CRISTINA GUICHO-ME, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE PRISMA DE MESA, PLACAS DE TÍTULO DE CIDADÃO, PLACA EM AÇO INOX GRAVADO, JOGO DE BANDEIRA, MASTRO EM ALUMINIO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.**

## **CONTRATO N°07/2023**

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado a CÂMARA DE SARUTAIÁ, entidade de direito público interno, com sede à Praça Adolfo Ramos da Silva, 51, centro, na cidade de Sarutaiá/SP.pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º.49.886.195/0001-08 , doravante designada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, vereador Sr. **Benedito Raimundo de Paula**, brasileiro, CPF:171.844.778-71 e RG: 171.844.778-71 – SSPSP, e de outro lado a **EMPRESA Francine Cristina Guicho Me**, inscrita no CNPJ 26.800.470/0001-23, com sede na cidade Espírito Santo do Turvo S. Paulo, denominada “**CONTRATADA**”, tem entre si justo e contratado o presente o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **Cláusula Primeira: OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem como objeto aquisição de 7(sete) prismas de mesa em aço inox corroído, medindo 15x7cm, com brasão e logomarca, 7(sete) placas de título de cidadão em aço inox gravado, medindo 22x32cm com veludo e moldura e estojo superluxo de veludo, placa de placa em aço inox gravado,medindo3,5x19,5cm, jogo de bandeira (Nacional, Estadual e Municipal de Sarutaiá) em poliéster estampado dupla face, com ilhós para fixação, medindo 0,70x1m e 3(três) mastro em alumínio com lança em latão cromado, medindo 2mx ½, com suporte para fixação em parede nos termos da proposta da CONTRATADA.

**Parágrafo Único:** A proposta da CONTRATADA é parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

### **Cláusula Segunda: OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

O presente neste instrumento, consistirá: em entrega de aquisição de 7(sete) prismas de mesa em aço inox corroído, medindo 15x7cm, com brasão e logomarca, 7(sete) placas de título de cidadão em aço inox gravado, medindo 22x32cm com veludo e moldura e estojo superluxo de veludo, placa de placa em aço inox gravado,medindo3,5x19,5cm, jogo de bandeira (Nacional, Estadual e Municipal de Sarutaiá) em poliéster estampado dupla face, com ilhós para fixação, medindo 0,70x1m e 3(três) mastro em alumínio com lança em latão cromado, medindo 2mx ½, com suporte para fixação em descrita na clausula primeiro desse contrato, este instrumento vigorará a contar da data de sua assinatura até o recebimento definitivo dos produtos contratados.

### **Cláusula Terceira: VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará de 24 de fevereiro 2023 à 30 de maio o de 2023.

### **Cláusula Quarta: PREÇO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

O Contratante pagará ao Contratado, pelo fornecimento dos produtos contratados, a quantia total de R\$ 4.824,00 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais), sob apresentação de nota fiscal.

## CLAUSULA DECIMA QUINTA: DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1- Fica responsável para gerar a execução contratual o Coordenador Administrativo Benedito Raimundo de Paula, Fiscal do contrato Kátia Aparecida Gasperoni.

## Clausula Sexta: RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecimento nas cláusulas deste instrumento, devendo o serviço, nesta hipótese, ser imediatamente interrompido, aplicando-se, ainda, à parte que deu causa, a multa de (20)% do preço ajustado na Cláusula anterior.

## Cláusula Sétima: FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Piraju, Estado de São Paulo, como renúncia de qualquer outro privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da testemunha abaixo.

Sarutaiá em, 24 de fevereiro de 2023.

**Contratante: Câmara Municipal de Sarutaiá**

**Benedito Raimundo de Paula**

Presidente da Câmara

**Contratada: Empresa Francine Cristina Guicho-Me**

**CNPJ:26.800.470/0001-23**

[Câmara.municipal@sarutaia.sp.leg.br](mailto:Câmara.municipal@sarutaia.sp.leg.br)

[azulplacas@hotmail.com](mailto:azulplacas@hotmail.com)

TESTEMUNHA:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sarutaiá

CONTRATADA: EMPRESA FRANCINE CRISTINA GUICHO-ME

CONTRATO Nº07/2023

OBJETO: aquisição de 7(sete) prismas de mesa em aço inox corroído, medindo 15x7cm, com brasão e logomarca, 7(sete) placas de título de cidadão em aço inox gravado, medindo 22x32cm com veludo e moldura e estojo superluxo de veludo, placa de placa em aço inox gravado, medindo 3,5x19,5cm, jogo de bandeira (Nacional, Estadual e Municipal de Sarutaiá) em poliéster estampado dupla face, com ilhós para fixação, medindo 0,70x1m e 3(três) mastro em alumínio com lança em latão cromado, medindo 2mx ½, com suporte para fixação em parede.

Advogado (s): Fabiano Laino Alvares

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e

Julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular

Cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e Consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

Sarutaiá em, 24 de fevereiro de 2023

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Benedito Raimundo de Paula**

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 171.844.778-71

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO

### DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Benedito Raimundo de Paula**

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 171.844.778-71

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: **Benedito Raimundo de Paula**

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 171.844.778-71

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: Francine Cristina Guicho

Cargo: Diretora Administrativo

CPF: 482.244.238-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Benedito Raimundo de Paula**

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 171.844.778-71

Assinatura: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

**CNPJ:**49.886.195/0001-08

**CONTRATADA:** EMPRESA FRANCINE CRISTINA GUICHO-ME

**CNPJ:** 26.800.470/0001-23

**CONTRATO:** Nº 07/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2023

**VIGÊNCIA:** 24/02/2023 a 30/05/2023

**OBJETO:** aquisição de 7(sete) prismas de mesa em aço inox corroído, medindo 15x7cm, com brasão e logomarca, 7(sete) placas de título de cidadão em aço inox gravado, medindo 22x32cm com veludo e moldura e estojo superluxo de veludo, placa de placa em aço inox gravado, medindo 3,5x19,5cm, jogo de bandeira (Nacional, Estadual e Municipal de Sarutaiá) em poliéster estampado dupla face, com ilhós para fixação, medindo 0,70x1m e 3(três) mastro em alumínio com lança em latão cromado, medindo 2mx ½, com suporte para fixação em parede.

**Valor:** R\$ 4.824,00 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais)

Declara, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente dispensa de licitação, encontra-se no receptivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sarutaiá, 24 de fevereiro de 2023

**Câmara Municipal de Sarutaiá**

**Benedito Raimundo de Paula**

**Presidente**

**CPF: 171.844.778-71**